

**PROJETO DE LEI Nº     , DE 2015**  
**(Do Sr. MARCELO MATOS)**

Institui o Dia Nacional do Boxe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Boxe, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto de lei institui o Dia Nacional do Boxe, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março, com o propósito de reconhecer e divulgar esta modalidade desportiva, promover as potencialidades desse esporte no enfrentamento das questões de exclusão e vulnerabilidade social e também de evidenciar as dificuldades e os desafios que devem ser superados para o aperfeiçoamento das condições de segurança em sua prática e profissionalização.

Esta proposição baseia-se no Projeto de Lei n.º 5.276, de 2013, – arquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) – de iniciativa do nobre Deputado e ex-campeão mundial da modalidade, Acelino Popó.

A instituição do dia 26 de março como o Dia Nacional do

Boxe é uma homenagem ao famoso e talentoso pugilista brasileiro Éder Jofre, que nasceu nessa data. Éder foi considerado pela revista *The Ring*, prestigiada e reconhecida publicação americana que cobre o boxe, como o melhor pugilista da década de sessenta, superando nessa época Muhammad Ali, e o nono de todos os tempos.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 215, § 2º, determina que *a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais*". A inclusão desse comando no capítulo da Carta Magna destinado à Cultura sinaliza que as datas comemorativas de que trata o dispositivo são aquelas que visam a promover nossa cultura por meio do resgate de nossa memória, da afirmação de nossa cidadania e a da valorização da identidade brasileira.

Essa interpretação é ratificada pela Lei nº 12.345, de 2010, que *“fixa critério para instituição de datas comemorativas”*, estabelecendo, em seu art. 1º, que a *instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira*.

O art. 2º da mesma lei determina que a definição de alta significação *será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados*.

Para o cumprimento das exigências da Lei n.º 12.345, de 2010, foi realizada, em novembro de 2012, uma audiência pública na Câmara dos Deputados para debater os desafios da modalidade e a instituição do dia nacional do boxe, por requerimento do então Deputado Acelino Popó.

Estiveram presentes o Sr. Mauro Silva, representante da Confederação Brasileira de Boxe, os atletas e medalhistas olímpicos Yamaguchi Falcão, Esquiva Falcão, Adriana Araújo e Sevilho de Oliveira, o Sr. Artur Pelullo, empresário e diretor da Banner Promotions, o Sr. Ruy Drever, empresário e dono da marca Pretorian Hard Sport, o Sr. Daniel Fucs, árbitro de boxe há mais de duas décadas, Supervisor Nacional de Boxe da Confederação Brasileira de Boxe e membro do Conselho de Governadores do Conselho Mundial de Boxe, a Deputada Federal Rosinha da Adefal, da Frente Parlamentar em Favor do

Esporte, os Deputados Federais Julio Delgado e Jhonatan de Jesus, o Sr. Roberto Gineco, representante do Ministério do Esporte, e o Sr. Evandro Garla, Deputado Distrital.

O atleta olímpico Esquiva Falcão ressaltou a importância do reconhecimento do atleta de boxe e, portanto, da instituição do dia nacional do boxe. O Sr. Ruy Drever defendeu que o boxe oferece alternativas para muitos em situação de exclusão social e citou o exemplo dos detentos da Penitenciária de Bangu, onde os presos com bom comportamento tem tido a oportunidade de treinar e conhecer uma nova oportunidade de profissionalização; a Deputada Rosinha da Adefal ressaltou como o esporte é elemento transformador; o Sr. Daniel Fucs explicou que o boxe é o maior esporte de lutas do mundo, o que mais tem eventos transmitidos pela televisão e o que paga as maiores bolsas para os seus atletas. Ele também explicou os riscos a que estão expostos jovens atletas brasileiros ao aceitarem convites de empresários para lutas no exterior na esperança de uma oportunidade para impulsionar suas carreiras, quando na verdade são usados como escadas para a ascensão de lutadores estrangeiros, em combates sem equivalência técnica.

O Sr. Daniel Fucs ressaltou ainda a necessidade do respeito à determinação de intervalos entre as lutas, principalmente após a ocorrência de nocautes, para a apropriada recuperação do atleta. O Sr. Roberto Gineco, representante do Ministro do Esporte, destacou a importância da pluralidade de esportes e o Sr. Artur Pellulo afirmou que a riqueza de jovens talentos brasileiros é inacreditável.

Considerando o exposto e atendendo ao pedido do Deputado Acelino Popó para a reapresentação deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Casa para a aprovação do Dia Nacional do Boxe, a ser comemorado anualmente no dia 26 de março, o que irá contribuir para a divulgação e democratização do esporte no País, além de significar merecida homenagem a um dos maiores ídolos brasileiros da modalidade, o pugilista Éder Jofre.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

Deputado MARCELO MATOS